



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 039/2010

Cria a disciplina Eletiva Universal Educação Especial no Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores – São Gonçalo.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 3631/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica criada a disciplina Eletiva Universal Educação Especial, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.

Art. 2º - A disciplina eletiva Universal Educação Especial integrará o elenco das disciplinas do Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores – São Gonçalo.

Art. 3º - A Ementa e o Programa da disciplina descrita no Art. 1º constituem os anexos a esta Deliberação.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 9 de setembro de 2010.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 039/2010)

ANEXO

		1) ANO	2) SEM
	EMENTA DA DISCIPLINA	2010	2º

3) UNIDADE Faculdade de Formação de Professores		4) DEPARTAMENTO Educação		
5) CÓDIGO FFP	6) NOME DA DISCIPLINA Educação Especial	<input type="checkbox"/> obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> eletiva <input checked="" type="checkbox"/> universal <input type="checkbox"/> definida <input type="checkbox"/> restrita	7) CH 60	8) CRÉDITOS 04

9) CURSOS Licenciatura da FFP	10) Distribuição de carga horária		
	TIPO DE AULA:	SEMANAL	SEMESTRAL
	TEÓRICA	04	60
	PRÁTICA		
	LABORATÓRIO		
	ESTÁGIO		
TOTAL	04	60	
11) PRÉ-REQUISITO (A): Psicologia da Educação			12) CÓDIGO
11) PRÉ-REQUISITO (B):			12) CÓDIGO
11) CO-REQUISITO:			12) CÓDIGO

13) OBJETIVOS:

- Conhecer e discutir o conceito e o desenvolvimento histórico da excepcionalidade;
- Conhecer e discutir sobre a Política de Educação Inclusiva no Brasil: legislação, princípios básicos e modalidades de atendimento;
- Conhecer e discutir as diferenças dos sujeitos portadores de necessidades educacionais especiais: os conceitos, as causas, as características e os procedimentos dos serviços e atendimentos educacionais especializados.
- Analisar a perspectiva da inclusão nos espaços escolares.

14) EMENTA:

- Conceitos, diferenças entre normalidade e deficiência sob o ponto de vista: biológico, sócio-antropológico e psicossocial;
 - A Política Nacional de Educação Inclusiva: legislação, princípios básicos e as diversas modalidades de atendimentos;
 - Integração e Inclusão: a escola como espaço inclusivo;
 - O sujeito com necessidades educacionais especiais e os procedimentos pedagógicos;
- Formação do professor e a diversidade no processo de ensino-aprendizagem.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 039/2010)

15) BIBLIOGRAFIA

- BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.), Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas, Porto Alegre: Mediação, 2008.
- BRASIL Leis, etc, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n, 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei Darcy Ribeiro): plano nacional de educação, Lei n, 1 0172, de 10 de janeiro de 2001. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. "Procedimentos de Elaboração do Plano Nacional de Educação." Brasília, INEP, 1997.
- BUENO, José Geraldo Silveira. "Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas?" in Revista Brasileira de Educação Especial (5), pp 7-25, 1999.
- CARVALHO, Rosita Edler. Temas em educação especial. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.
- _____ . "Integração, inclusão e modalidades tia educação especial" in Revista Integração, 119-25, 1996.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nO 4, de 2 de outubro de 2009. Estabelece Diretrizes do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40.
- GLAT, Rosana (org.). Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
- GIMENEZ, Rafael (coord.). Necessidades Educativas Especiais. Trad. Ana Escoval. Lisboa, Dinalivro, 1997.
- LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. Habitantes de Babei: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- LOBO, Lílian Ferreira. Os Infames da História – pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- MACHADO, Adriana Marcondes (org.) Educação Inclusiva: direitos humanos na escola. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- MOYSES, Maria Aparecida Affonso. A institucionalização invisível: crianças que não aprendem na escola. São Paulo: FAPESP, Mercado das Letras, 2001.
- SKLIAR, Carlos. "Introdução: abordagens sócio-antropológicas em educação especial". In: Skilar, C. (org) Educação e Exclusão, pp. 8-20. Porto alegre, Mediação, 1999.
- STAINBACK, Susan e Willian Stainback. Inclusão: um guia para educadores; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 1999.
- UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, COROE, 1994.

16) PROFESSOR PROPONENTE		17) CHEFE DO DEPARTAMENTO		18) DIRETOR	
DATA	ASSINATURA/MAT.	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 039/2010)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 039/2010)

			1) ANO	2) SEM
	PROGRAMA DA DISCIPLINA			
3) UNIDADE Faculdade de Formação de Professores		4) DEPARTAMENTO Educação		
5) CÓDIGO	6) NOME DA DISCIPLINA Educação Especial	() obrigatória (X) eletiva (X) universal () definida () restrita	7) CH 60	8) CRÉDITOS 04
9) CURSOS Licenciatura da FFP		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA		
		TIPO DE AULA	SEMANAL	SEMESTRAL
		TEÓRICA	04	60
		PRÁTICA		
		LABORATÓRIO		
		ESTÁGIO		
		TOTAL	04	60
11) PRÉ-REQUISITO (A): Psicologia da Educação			12) CÓDIGO	
11) PRÉ-REQUISITO (B):			12) CÓDIGO	
11) CO-REQUISITO:			12) CÓDIGO	
13) OBJETIVOS <ul style="list-style-type: none">• Conhecer e discutir o conceito e o desenvolvimento histórico da excepcionalidade;• Conhecer e discutir sobre a Política de Educação Inclusiva no Brasil: legislação, princípios básicos e modalidades de atendimento;• Conhecer e discutir as diferenças dos sujeitos portadores de necessidades educacionais especiais: os conceitos, as causas, as características e os procedimentos dos serviços e atendimentos educacionais especializados.• Analisar a perspectiva da inclusão nos espaços escolares.				



14) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- 1.1. A construção histórica do conceito de deficiência.
- 1.2. Conceitos, Diferenças entre normalidade e deficiência sob o ponto de vista: biológico, sócio-antropológico e psicossocial.

Unidade 2 - MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

- 2.1. Fundamentos e acordos Internacionais para Educação Inclusiva: Declaração Mundial de Educação para Todos, Declaração de Salamanca, Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão.
- 2.2. Educação Inclusiva na LDB, no Plano Nacional de Educação e Política Nacional de Ed. Especial na perspectiva da Ed. Inclusiva/2008;
- 2.3. Conceitos, princípios e modalidades de atendimento da Educação Inclusiva estabelecidos em leis, decretos e resoluções:
 - Lei 10.845/2004 – Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.
 - Lei Orgânica do município/SG;
 - Deliberação 293 - CEE-RJ;
 - Resolução nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Educação Básica;
 - Portaria n 3.284/2003 - Institui normas para Acessibilidade;
 - Decreto 6.571/2008 - Atendimento Educacional Especializado.
 - Resolução nº 4, de 2/10/09 - Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado.

Unidade 3 - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E A INCLUSÃO ESCOLAR:

- 3.1 As deficiências: mental, visual, auditiva, física e as múltiplas deficiências: Conceitos, causas, categorias, características, sinais indicadores, procedimentos metodológicos/ adaptações curriculares, parceria família-escola.
- 3.2 As Condutas Típicas: Conceitos, causas, categorias, características, sinais indicadores, procedimentos metodológicos/ adaptações curriculares, parceria família-escola.
- 3.3 As Altas Habilidades: Conceitos, causas, categorias, características, sinais indicadores, procedimentos metodológicos/ adaptações curriculares, parceria família-escola.

Unidade 4 - A ESCOLA INCLUSIVA:

- 4.1 Conceito de Integração e Inclusão;
- 4.2. O papel da Escola na construção de uma sociedade Inclusiva;
- 4.3. Formação do professor e a diversidade no processo de ensino-aprendizagem.
- 4.4. Atendimento Pedagógico Especializado e Salas de Recursos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 039/2010)

15) BIBLIOGRAFIA

- BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- BRASIL. Leis, etc. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei Darcy Ribeiro): plano nacional de educação, Lei n.10172, de 10 de janeiro de 2001. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. "Procedimentos de Elaboração do Plano Nacional de Educação." Brasília, INEP, 1997.
- BUENO, José Geraldo Silveira. "Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas?" in Revista Brasileira de Educação Especial (5), pp 7-25,1999.
- CARVALHO, Rosita Edler. Temas em educação especial. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.
- _____ . "Integração, inclusão e modalidades da educação especial" in Revista Integração, 119-25, 1996.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Estabelece Diretrizes do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40.
- GLAT, Rosana (org.). Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
- GIMENEZ, Rafael (coord.). Necessidades Educativas Especiais. Trad. Ana Escoval. Lisboa, Dinalivro, 1997.
- LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. Habitantes de Babei: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- LOBO, Lílian Ferreira. Os Infames da História - pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- MACHADO, Adriana Marcondes (org.) Educação Inclusiva: direitos humanos na escola. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- MOYSES, Maria Aparecida Affonso. A institucionalização invisível: crianças que não aprendem na escola. São Paulo: FAPESP, Mercado das Letras, 2001.
- SKLIAR, Carlos. "Introdução: abordagens sócio-antropológicas em educação especial". In: Skilar, C. (org) Educação e Exclusão, pp. 8-20. Porto alegre, Mediação, 1999.
- STAINBACK, Susan e Willian Stainback. Inclusão: um guia para educadores; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 1999.
- UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.

16) PROFESSOR PROPONENTE		17) CHEFE DO DEPARTAMENTO		18) DIRETOR	
DATA	ASSINATURA/MAT.	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA